



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

“Campinas no Caminho Certo.” 2025-2026

REQUERIMENTO Nº 09/2025 – VEREADOR RUY COSTA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI.

EMENTA: Requer providências da EQUATORIAL-PI no sentido de realocação de poste de distribuição de energia na Rua Ana Maria de Moura, Próximo a Escola Cid de Araújo Moura Fé.

O Vereador **Ruydglan Rodrigues da Costa**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Concessionária de Energia Equatorial Piauí, solicitando em caráter de urgência a realocação de poste de distribuição de energia na Rua Ana Maria de Moura, Próximo a Escola Cid de Araújo Moura Fé, tendo em vista que, o mesmo encontra-se no meio da rua (conforme imagens anexas).

Sala das Sessões do Plenário Ver. Adelson Rodrigues de Moraes,
13 de junho de 2025.

Ruydglan Rodrigues da Costa
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

“Campinas no Caminho Certo.” 2025-2026

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Considerando que, o poste em questão se encontra praticamente no meio da Rua Ana Maria de Moura, próximo a Escola Municipal Cid de Araújo Moura Fé, acarretando um grande risco de acidentes com vítimas graves e prejudicando consideravelmente a segurança da comunidade.

Presando pela segurança dos cidadãos, principalmente dos alunos, professores e funcionário que trafegam com frequência essa rua que dá acesso a referida escola é inevitável a necessidade do planejamento do deslocamento deste poste para outro local, conforme denota-se pelas imagens em anexo.

Diante destas justificativas esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis para análise e aprovação desta matéria e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima e consideração

Sala das Sessões do Plenário Ver. Adelson Rodrigues de Moraes,
13 de junho de 2025.

Ruydglan Rodrigues da Costa
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

ANEXOS

